

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO  
Nº 97/CMC/97  
FLA 60  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 813

CONCEDE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA O TITULO DE "CIDADÃO HONORARIO DE CACOAL-RO" .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido ao Senhor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA o Titulo de "CIDADÃO HONORARIO DE CACOAL-RO".

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 05 de dezembro de 1997

*[Handwritten signature]*  
DIVINO CARDOSO  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA  
Advogado Adjunto-DAB/RO 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ASSESSORIA DE IMPRENSA

CERTIFICO QUE *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* foi publicado no MURAL  
DESTA PREFEITURA EM 05/12/97  
Ass. Resp. *[Handwritten signature]*

**Eduardo José Medeiros**

Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97